



Marabá, 16 de agosto de 2019.

CEXT. MEIO AMBIENTE ATLÂNTICO SUL/086/2019

Ao

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis Brasília– DF
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco “C” 1º andar – Caixa Postal nº 09870 – Asa Norte Cep:
70818-900, Brasília/DF

Jônatas Souza da Trindade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Regis Fontana Pinto

Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Fluviais e Pontuais Terrestre

Heliton Fernandes do Carmo

Coordenador de Licenciamento Ambiental de Mineração e Pesquisa Sísmica Terrestre

Assunto: Atendimento à condicionante.

Referência: Processo 02018.005131/92-11 – condicionante específica 2.3 da Licença de Instalação 1157/2017 (2ª Retificação).

Anexo: Relatório para Atendimento da Condicionante Nº 2.3 da Licença de Instalação Nº 1157/2017 (2ª Retificação).

Prezados Senhores,

Considerando-se a condicionante específica 2.3 da Licença de Instalação 1157/2017 (2ª retificação) que determina que se deve “*apresentar, em até 90 (noventa) dias: i) manual de operação da estrutura, por fase de alteamento, contendo as faixas de tolerância admitidas dos instrumentos de auscultação, bem como as ações a serem adotadas em caso de extrapolação de limites; ii) avaliação da estabilidade dos taludes naturais das ombreiras e de eventuais áreas críticas adjacentes do reservatório; iii) estudo de ruptura hipotética da barragem (Dam Break) e Plano de Ação de Emergência atualizado para as novas condições da estrutura; iv) Resumo executivo da Revisão Periódica de Segurança da Barragem, para a condição de alteamento.*”

A Salobo Metais S.A., CNPJ 33.931.478/0002-75, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada por quem de direito, apresenta a este Instituto o documento intitulado “Relatório para Atendimento da Condicionante Nº 2.3 da Licença de Instalação Nº 1157/2017 (2ª Retificação)”, com vistas ao cumprimento da condicionante supracitada.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Cordialmente,

Sergio Melo Franco do Amaral Machado
Gerente de Meio Ambiente Operações Atlântico Sul